



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMPC - Joinville, 17 de setembro de 2018 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, em Joinville, Santa Catarina, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Cultural de Joinville - CMPC-Joinville/Gestão 2016-2018, conforme convocação do Presidente Anderson Dresch. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida registra as ausências justificadas dos conselheiros: Regina Santos, Taisa, Douglas Hoffmann, Silvestre, Odair Machado, Milene e Mario Cesar da Silveira. Em seguida, propõe aos conselheiros que a pauta inicie pelos valores do Edital 2017, todos concordam. Ele apresenta a planilha de valores elaborada pela SECULT e Comissão SIMDEC LOA. Fala sobre uma reunião com o prefeito, sobre o Decreto do SIMDEC, onde ficou definido que os proponentes poderão apresentar dois projetos para cada mecanismo, e que deverão apresentar seus projetos em etapa única para que possam receber a verba do projeto em parcela única. Com relação ao proponente, permanece da mesma forma, sem poder ser remunerado. Sobre a sobra de verba, será realizado um novo Edital com a verba remanescente para contemplar outros projetos. Ele informa que sugeriu ao Secretário Raulino que a verba que sobra possa contemplar os projetos inscritos com melhor pontuação, e o Secretário ficou de dar uma resposta sobre o assunto nas próximas semanas. Ainda com relação ao Decreto, lamenta que não haja um entendimento do poder público quanto a remuneração do proponente, uma vez que ele não recebe por ser proponente e sim por trabalhos prestados no projeto. Com relação ao novo Edital, entre os principais pontos levantados no SIMDEC LOA, está a proposta da SECULT na redução de modalidades para evitar a sobra de recursos. Assim, algumas modalidades foram suprimidas: Ações afirmativas e Iniciais, a verba dessas modalidades foi transferida para a modalidade de Formação e Cultura, para fortalecer a modalidade, para que não tenham mais projetos de formação inscritos em outras modalidades, como ocorreu no Edital anterior. A modalidade de Design agora faz parte de Artes Visuais. Outra mudança é que haverá um único valor de premiação de projetos para cada modalidade. Informa que este ano serão lançados dois Editais, um a ser pago em novembro ou dezembro e o edital dois mil e dezoito que deve ser lançado em dezembro para que o calendário seja ajustado, pois o Edital dois mil e dezessete está atrasado. Informa que o Mecenato também será lançado em setembro. Heidi questiona o Evandro sobre o edital anterior, se haviam projetos com dois tipos de contrapartida social, por exemplo se houve projetos que contemplassem apresentação e oficina. Questiona se esses projetos serão reprovados por ter formação em sua contrapartida e estarem inscritos em outra modalidade. Anderson responde que não pode haver formação no Objeto dos projetos inscritos em modalidades de produção. Heidi frisa que a Banca avaliadora deve ser orientada a esse respeito para que os projetos não sejam prejudicados. Marisa questiona sobre as contrapartidas, pois no novo Decreto, consta que as contrapartidas devem ser executadas com recursos próprios do proponente, não podendo utilizar verba do projeto. Ela usa o exemplo de uma apresentação de música, onde a entrada gratuita pode ser considerada uma contrapartida, porém ressalta que pela redação do decreto, a iluminação por exemplo, nessa apresentação da contrapartida, não pode ser custeada pelo projeto. Tiago Furlan, informa que pelo Decreto a contrapartida é uma pré-disposição do proponente, usa o exemplo de apresentações de teatro onde o objeto prevê dez apresentações gratuitas, para contrapartida pode-se realizar mais duas apresentações. A contrapartida é o algo a mais do objeto do projeto para beneficiar a comunidade. Ele informa que não precisa necessariamente ser investido recurso do proponente para as contrapartidas. Anderson esclarece que se você prevê dez cachês em seu orçamento para dez apresentações, serão realizadas doze, contando as contrapartidas, porém mantendo os dez cachês. Lembra que não podem mais ser cobrados ingressos. Iara fala sobre o exemplo dos espetáculos, informa que a contrapartida não precisam ser feitas outras apresentações, que a contrapartida pode ser uma oficina ou workshop realizada pelo proponente. Anderson fala sobre a Banca Avaliadora, que pelo novo decreto será

uma Comissão Técnica formada por servidores escolhidos e nomeados pela SECULT, e aprovados pelo Conselho. Anderson passa para a planilha de valores do Edital. Na modalidade de Cinema e vídeo serão três projetos contemplados, no valor de cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais. A modalidade de design entra em Artes Visuais, para evitar a sobre de recursos, pois em Editais anteriores houveram poucos inscritos. Todos aprovam a mudança. Para a modalidade de Comunicação em Cultura serão contemplados dois projetos no valor de doze mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos, ele salienta que esta também é uma modalidade com poucos inscritos, por isso mantém-se dois projetos contemplados. Ele informa que o Edital foi dividido em áreas respeitando a Lei do SIMDEC, que prevê as áreas. Para a modalidade de Dança serão contemplados cinco projetos no valor de dezenove mil trezentos e noventa e dois reais, lembrando que devem ser inscritos nesta modalidade projetos de produção e não de formação. Segue para a modalidade formação em Cultura. Evandro mostra-se receoso em disponibilizar um valor para formação e cultura e não ter projetos suficientes para receber a verba. Ele sugere que o valor de formação seja distribuído entre as modalidades de produção para evitar que ocorra sobra de recursos na modalidade de formação. Ele informa que a situação foi discutida na Comissão SIMDEC LOA e propõe que seja votado também na Plenária do Conselho. Anderson lembra que formação em cultura é uma das modalidades que mais tem projetos inscritos e ele não imagina que não haverá projetos inscritos suficientes. Alceu defende existir a modalidade de formação, acredita que a modalidade promove a transversalidade entre as categorias e deve ser mantida. Iara informa que foram pagos treze projetos de formação no último edital, um a mais do que o previsto. Anderson coloca a sugestão do Evandro em votação. Tiago acredita que quanto menos reserva de mercado tiver no Edital melhor, pois cada modalidade vai absorvendo recursos. Ele gostaria que a divisão do montante seria feita por nota, por competência de projetos. Assim não sobraria verba. Ele acredita que dividindo o recurso da modalidade de formação entre as demais seria válido para evitar a sobra de recursos. Informa que a comissão SIMDEC LOA fará reuniões periódicas para atualização do SIMDEC. Evandro salienta a importância da atualização da Lei do SIMDEC. Heide questiona quais as modalidades que entraram em formação em cultura no Edital anterior. Iara informa que foram sete projetos em teatro, um em Dança e cinco em áreas diversas, como patrimônio e livro, por exemplo. Anderson coloca em votação e todos concordam em manter a modalidade de formação, sendo contemplados dezessete projetos no valor de vinte mil cento e dezoito reais cada. Ele passa para a modalidade de Livro, leitura e Literatura, onde serão contemplados oito projetos no valor de quinze mil novecentos e oito reais. Todos aprovam a modalidade. Evandro sugere que a modalidade de Carnaval seja juntada a modalidade de Cultura Popular. Todos concordam. Anderson passa para a modalidade de Circo, informa que foi discutido na Comissão SIMDEC LOA a possibilidade de junção das modalidades de Circo e Teatro, informa que decidiram manter a categoria Circo separada para incentivar que hajam projetos inscritos na modalidade, visto que quase não tem projetos em Circo. Será contemplado um projeto na Modalidade no valor de treze mil duzentos e trinta e seis reais. Iara lembra que no Edital passado foi contemplado um projeto de circo na modalidade de formação em cultura. Ele passa para a modalidade de Cultura Popular e Carnaval onde serão contemplados dez projetos no valor de dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos. Todos aprovam. Ele segue para a modalidade de música onde serão contemplados quatorze projetos de dezenove mil, quatrocentos e oito reais cada. Ele salienta que a modalidade sempre tem muitos projetos inscritos e considera o valor razoável para a modalidade. Heidi questiona quantos projetos foram inscritos na modalidade, Iara informa que foram ofertadas dezessete vagas no Edital e contemplados quinze projetos, porém ela não possui o número de inscritos em mãos no momento. Rafael informa que neste valor de premiação serão contemplados projetos menores, projetos de grupos ou orquestras necessitam de um valor maior. Anderson salienta que não terão valores diferentes dentro da modalidade por isto o valor ficou um pouco menor. Ele coloca em votação o valor sugerido para a modalidade e todos aprovam. Ele lembra a todos que neste Edital não terá imposto de renda retido na fonte. Ele passa para a modalidade de Coletiva de artistas, informa que esta modalidade terá um Edital próprio que será lançado junto ao Edital dois mil e dezessete, e contemplará dez projetos no valor de seis mil, seiscentos e onze reais e dezoito centavos. Anderson informa que não terá mais a Coletiva de artistas Iniciantes pois não houveram projetos inscritos no Edital anterior. Ele coloca em votação e todos aprovam o valor. Segue então para a área de Patrimônio que contemplará sete projetos no valor de oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais em Patrimônio Material e quatro projetos no valor de trinta e três mil e cinquenta e cinco reais na modalidade de Patrimônio Imaterial. Raul questiona sobre a pontuação do currículo dos proponentes quando o proponente é proprietário, pois ele não tem currículo artístico. Alceu sugere que seja incluída uma ficha técnica do projeto, onde inclua-se os currículos dos técnicos do projeto. Salienta que a Banca deve ter o bom senso nessa análise sabendo que o proponente não tem currículo artístico. Heidi como membro da COMPHAAN solicita que os recursos possam ser totalmente aplicados na modalidade de Patrimônio, não havendo sobras. Evandro fala sobre essa questão do currículo, e

informa que existe a possibilidade da Modalidade de Patrimônio Material ser lançado em um Edital separado, com regras específicas para o Certame. Anderson questiona se todos aprovam os valores e todos aprovam. Ele segue para a Modalidade de Teatro, onde serão contemplados sete projetos no valor de vinte e seis mil e dezenove reais e quarenta e três centavos cada. Iara informa que no Edital anterior existia uma premiação menor no valor de quinze mil cada projeto, que não teve projetos inscritos, e para este Edital teremos um valor único. Anderson coloca em votação e todos aprovam o valor. Heidi sugere que para o próximo Edital o SIMDEC faça um levantamento de projetos inscritos nos últimos Editais, dos habilitados e inabilitados e os motivos da inabilitação de cada projeto para que se possam auxiliar os proponentes. Novamente e retomada a discussão sobre a modalidade de formação, Evandro sugere que o valor da Modalidade seja redistribuído entre as categorias, defendendo que assim sera evitada a sobra de recurso já que poderão ser inscritos projetos de produção e formação dentro da mesma modalidade. Samira fala sobre seu projeto de formação realizado com mulheres dentro do presidio. Evandro salienta que havendo uma modalidade de formação, não poderão ser inscritos projetos de formação em modalidades de produção. Alceu informa que deve haver bom senso por parte dos avaliadores no momento da avaliação dos projetos, atentando ao objeto do projeto. Evandro reforça que havendo uma modalidade de formação, deve obrigatoriamente conter formação no objeto do projeto. Guilherme fala sobre a Lei Rouanet, onde existe o objeto principal e objetos secundários, onde o objeto principal pode ser produção e o secundário uma oficina. Anderson sugere que em projetos de produção as oficinas possam ser incluídas na contrapartida. Anderson coloca em votação e todos concordam em manter a modalidade de formação em cultura. Ele finaliza o assunto dos valores do Edital dois mil e dezessete, tendo todos os valores propostos aprovados. Anderson segue a pauta, passa para a solicitação de parecer do Conselho sobre Ofício nº 4361_2017_CVJ_DAC - Regulamentação de apresentações de rua, ele lembra que o assunto foi discutido anteriormente, porém a plenária não concluiu o assunto. Ele reforça que nesta reunião não teremos tempo para discutir o assunto e informa à Plenária que o Vereador Cláudio Aragão deu um prazo de trinta dias para o CMPC responder ao ofício. A secretária informa sobre o prazo sobre o retorno do CMPC e informa que o prazo para resposta encerra-se em dez dias. Ela sugere enviar ao vereador o que foi discutido na Plenária nas reuniões de janeiro e junho. Anderson e Evandro sugerem que seja solicitado um prazo maior ao vereador, e todos concordam. Alceu posiciona-se contrário à Lei, pois envolve a liberdade de expressão dos artistas. Ele passa a Palavra ao Gerson que faz uma apresentação da Moção de Repúdio a extinção do IBRAM proposta pelo Sistema de Museus, Anderson coloca em votação e todos aprovam a Moção. Seguindo a pauta, passa-se para a substituição do Conselheiro Marcos pelo Tiago Furlam na Comissão SIMDEC/LOA. A secretária explica que quando a Comissão foi nomeada o Marcos era gerente do SIMDEC e agora foi substituído pelo Tiago. Anderson coloca em votação e todos aprovam. Guilherme fala sobre o ocorrido no Museu Nacional do RJ, solicita que o CMPC se manifeste solicitando à SECULT um diagnóstico geral sobre a situação dos Museus e espaços de memória em Joinville, com relação aos prédios, acervos e servidores. Sugere que as instituições de Patrimônio privadas sejam notificadas também. Sugere que seja feito um pedido de informação à SECULT solicitando o diagnóstico. Todos aprovam. Anderson solicita à Setorial que faça o texto do pedido e encaminhe à secretária. Guilherme fala sobre a sua representação no sistema de Museus, sobre a Regina ser substituída por ele, pois ela abriu mão da representação pois está em campanha eleitoral. Anderson coloca em votação e todos aprovam. Guilherme sugere que seja feito um GT para tratar da situação dos museus na cidade e que possam ser realizadas ações junto à Sociedade civil em defesa dos Museus e espaços de memória. Anderson passa a palavra ao Conselheiro Richard que fala sobre o evento Hackathon que ocorrerá sexta e sábado na Harmonia Lyra, o evento é sobre o uso do imóvel situado à Rua três de maio. Anderson convida o músico Ronaldo Santiago, que fala sobre as ações do MDB Cultural, movimento idealizado por ele. Fala ainda sobre a assinatura de uma carta de compromisso pelo candidato ao Governo Mauro Mariani com o Conselho Estadual de Cultura. Anderson agradece a presença de todos finalizando os trabalhos. Sem mais, eu, Fabiana Senna de Souza Ferreira lavrei a presente ata, a qual será colhida à assinatura do presidente e a minha, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.